

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
 CNPJ nº 56.577.059/0005-06
COMPRA REGULAMENTO – FFM 30308/2025
ADJUDICAÇÃO
 O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina ADJUDICA a empresa Maa Modal Ltda. – CNPJ nº 11.201.835/0001-26, para o fornecimento de **POLTRONA RECLINAVEL HOSPITALAR**, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0005-06

COMPRA REGULAMENTO FM 3013/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FPM R/C Nº 8428/2025 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA A EMPRESA LABOR ME APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA - CNPJ Nº 32.150.633/0006-87**, para fornecimento de VIDEOGASTROSCOPIO PEDIATRICO E ACESSORIOS, com base no Regulamento de Compras da FFM.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2º REGIÃO - SP
Comissão de Eleições - AVISO

O Conselho Regional de Economia - 2º Região - SP (Corecon-SP) comunica que no dia 29/10/2020, a partir das 8 horas, até o dia 31/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no site eletrônico www.votaconseconomista.org.br, serão realizadas eleições para a renovação de um terço do Plenário do Corecon-SP, composto de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2023 a 2026), 01 (um) delegado e 01 (um) suplente de Delegado, que atuarão no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo, no âmbito do Colégio Eleitoral do Conselho. O prazo de registro de chapas encerra-se no dia 16/09/2023, às 16h30min. O edital completo está disponível no site: www.coreconsp.org.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de agosto de 2020.

Odilon Guedes
Presidente do Corecon-SP

Antonio José Correa do Prado
Presidente da Comissão Eleitoral

UNESP - CAMPUS DE FRANCA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Abre-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca – Unesp, o Pregão Eletrônico 08-2025-CF (UASG 102316) para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação (Rua 15 de Cadêrler) – Ponta da Seca, do Câmpus de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca e Moradia Estudantil, conforme especificação do Edital. A realização da sessão pública “on-line” será no dia 02-09-2025 às 09h00, junto ao Núcleo de Eletrônica, <https://www.licitacoes.com.br/licitacao>. As propostas deverão ser enviadas até o período compreendido entre 15h00 e 17h00, no dia 01-09-2025, para a abertura da sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Setor Técnico de Materiais; e-mail: material.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços: www.franca.unesp.br, www.unesp.br, www.transparenciaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao e www.franca.unesp.br/licitacao.



COMUNICADO NIO AOS CLIENTES - LANÇAMENTO COMERCIAL

A Nio (Client Co Serviços de Rede Nordeste S.A.), autorizataria do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade local, comunica ao público em geral o lançamento comercial das PUCs (Prestação de uso ou comodidade) abaixo e os valores máximos homologados, com vigência a partir de 15 de agosto de 2025, com data-base para valores reajustes tarifários a partir de julho/2025, tendo como parâmetro o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2025 como básico para o cálculo do reajuste.

Serviços	Incidência	Valores em R\$, com tributos inclusos, válidos para:
		PR/SC/RS/DF/MT/MS/RO/AC/GO/TO e SP
Bloqueio temporário - PUC 006	Mensal	41,51

Sindicato dos Estabelecimentos Industriais Particulares de Ensino Básico de Ribeirão Preto e Região - SINEPE/RIBEIRÃO PRETO
CNPJ nº 05.257.070/001-43

Edital de Convocação Eleições Gerais 01/01/2026 a 31/12/2030

Pelo presente faz saber que, de acordo com o Estatuto vigente deste Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Básico de Ribeirão Preto e Região - SINEPE/RIBEIRÃO PRETO, CNPJ nº 05.257.070/001-43, abrangendo os municípios de Altinópolis, Araçuaia, Barãoes, Bataias, Bebedouro, Bororema, Botucatu, Brodowski, Cajuru, Colina, Cravinhos, Descalvado, Dourado, Faria, Gaião, Guarua, Ibiúba, Ibiinga, Igarapava, Ipua, Ibiúba, Ituverava, Jaboticatubas, Jandiraópolis, Matão, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Castelo, Monte Castelo, Monte Castelo Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitinguiças, Pontal, Ribeirão Bonito, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, São Carlos, São Joaquim da Barra, São Simão, Sena, Sertãozinho, Tabelaing, Taquara Rosa e Viradouro, no dia 07 de outubro de 2026, às 10 horas das 9h às 16 horas, na Rua Capitão Adolfo de Souza Cabral, nº 78, CEP 13.030-1000, no Centro da cidade de Ribeirão Preto, SP, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, ficando aberto o prazo improrrogável até dia 29 de agosto de 2026, para o Registro das Ações. O requerimento de Registro de Ação deverá ser encaminhado para o Conselho Fiscal, sob pena de indeferimento, e a eleição será realizada no horário que encontra-se à disposição dos associados, no endereço acima. A Secretária da Entidade desenvolverá no mesmo endereço, no período destinado ao registro de ações, no horário das 9h às 16 horas. As eleições serão realizadas, na data retro indicada, no horário das 9h às 16 horas, sendo improrrogável.

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2026.

Presidente **Frederico de Almeida**

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Básico de Presidente Prudente e Região - SINEPE/PRESIDENTE PRUDENTE

CNPJ nº 09.254.806/0001-91

Edital de Convocação de Eleições Gestão 0101/2026 a 31/12/2026

Pelo presente faço saber que, de acordo com o Estatuto vigente deste Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Básico de Presidente Prudente e Região - SINEPE/PRESIDENTE PRUDENTE - CNPJ nº 09.254.806/0001-91, alijados para o município de Adamantina, Estado do Paraná, são os seguintes: Luatiniópolis, Mirante do Paranapanema, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Regente Feijó, Rosário, Rodolfo, Santa Antonina, Santo Anastácio, Teodoro Sampaio e Tupã Paulista, no dia 29 de outubro de 2025, no horário das 9h às 16h, na Rua das Malhas Mendres Cardoso, 398 CEP.: 13060-740, Presidente Prudente - SP, será realizada eleição, para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, ficando aberto o prazo improrrogável até o dia 25 de agosto de 2025, para o Registro de Chapas. O requerimento de Registro de Chapa deverá estar em mãos até o dia 22 de julho de 2025, no horário das 9h às 16h, na Rua das Malhas Mendres Cardoso, 398 CEP.: 13060-740, Presidente Prudente - SP, sob pena de não ser aceita a inscrição. A inscrição encontra-se à disposição dos associados, no endereço acima. A Secretária da Entidade funcionará no mesmo endereço, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9h às 16 horas. As eleições serão realizadas, na data retiro indicad, no horário das 9h às 16 horas, ininterruptamente. Para maiores informações consulte o Edital de Convocação nº 0101/2026.

Antônio Batista Gossard - Presidente


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
 CNPJ Nº 63.025.530/0095-12
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0217/2025 – HU USP
 PROCESSO SEI Nº 154.0004478/2025-30
REF.: ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO E DATA. Informamos que foi alterado a especificação do item 31 do Pregão acima citado. Nova data: Sessão de Abertura: 27/08/2025 às 09:00 hs.
 O edital com as alterações, está disponível nos endereços: www.usp.br/compras


Secretaria de Inovação e Tecnologia

 **SALVADOR**
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação (CEML), designada pelo Portaria nº 031/2025 e 035/2025, publicada no DOM de 11 e 18/06/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 – MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de execução, por empreitada, da engenharia de Informação e Comunicação (TIC) para especialização, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades integrantes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com especificações constantes no Edital e respectivos anexos, com **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h do dia 29/08/2025, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/08/2025, às 10h, **SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 29/08/2025, às 10h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na Sede da SEMIT, situada na Rua Miguel Calmon, nº 15, Edif. Sinfar, 4º andar. Sala da Comissão Especial de Licitação (CEML), cep 44005-001, Salvador-BA, e no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e www.compras.salvadorba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar mais informações. Salvador, 13 de agosto de 2025 - **VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA** - Presidente/CEML.

[illegible]

Original Perfil Comercial de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 45.180.696/0001-13 – NIRE nº 3330508890

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2025

1. **Data, Hora e Local:** 27 de março de 2025, às 10 horas, na sede da **Original Perfil Comercial de Veículos S.A. ("Companhia")**, localizada na Cidade de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saravá, nº 400, sala 1º, CEP 08745-900. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, sendo o Acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade 3. **Mesa:** Presidente: Antonio da Silva Barreto Junior; Secretária: Roberta Tagaglia de Oliveira. 4. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do contrato social e estatuto social, (ii) a alteração da denominação social da alteração do Artigo 4º do seu Estatuto Social, 5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes no Ordem do Dia, resolve a Acionista aprovar: (i) A alteração da denominação social da Companhia, que passará a se: "Original Guangzhou Comercio de Veiculos S.A.", ficando, para fins legais, a denominação social da Companhia, **DE** Avenida Saravá, nº 400, Sala 1º, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ nº 45.180.696/0001-13, inscrita no NIRE nº 3330508890, inscrita no Estado de São Paulo, nº 819, também no município de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08735-000; 6. A outorga à Diretoria da Companhia de competência para abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos ou quaisquer outras dependências, em todo o território nacional, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social para refletir tais alterações; (iii) abertura de novas filiais da Companhia, que funcionarão nos seguintes endereços: (a) Av. Antonio de Souza, 590 - Jardim Santa Francisca, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07018-090; e - Avenida dos Holandeses/Correio Hifton Rodoviário, Quadra 32, 17/38, nº 38, Calhau, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05403-000; (b) Av. São João, 268, Condomínio Royal Park, São José dos Campos, SP, CEP 12246-876; (iv) A alteração do objeto social da Companhia, para nele incluir determinadas atividades, passando o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia a vigorar conforme abaixo: **"Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social: 66.42-0-0 - *Holding de instituições não financeiras*; 45.11-1-02 - *Comércio de varejo de automóveis, camionetas e utilitários*; 45.20-0-1 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores*; 45.30-7-33 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-34 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-35 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-36 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-37 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-38 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-39 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-40 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-41 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-42 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-43 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-44 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-45 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-46 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-47 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-48 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-49 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-50 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-51 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-52 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-53 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-54 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-55 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-56 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-57 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-58 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-59 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-60 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-61 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-62 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-63 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-64 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-65 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-66 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-67 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-68 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-69 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-70 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-71 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-72 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-73 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-74 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-75 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-76 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-77 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-78 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-79 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-80 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-81 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-82 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-83 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-84 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-85 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-86 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-87 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-88 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-89 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-90 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-91 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-92 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-93 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-94 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-95 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-96 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-97 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-98 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-7-99 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-00 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-01 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-02 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-03 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-04 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-05 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-06 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-07 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-08 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-09 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-10 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-11 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-12 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-13 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-14 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-15 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-16 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-17 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-18 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-19 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-20 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-21 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-22 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-23 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-24 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-25 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-26 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-27 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-28 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-29 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-30 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-31 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30-8-32 - *Comércio e lavagem de peças e acessórios nos veículos automotores*; 45.30



